



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 005/2023**AO CONTRATO Nº 008/2020****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 134/2023****PROCESSO SEI IMA.2020.00000469-09****Finalidade:** Prorrogação de vigência e aplicação reajuste do valor contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, nº 853, bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, com sede na Avenida Neyde Modesto de Camargo, nº 305, Bairro Chácaras Campos dos Amarais, Campinas/SP, CEP: 13082-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.946.478/0001-09, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas oitava e nona, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e gerenciamento de impressões - “outsourcing de impressão” - com cessão de uso de equipamentos, softwares e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção, nos endereços indicados pela **CONTRATANTE**, dentro do município de Campinas/SP.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de maio de 2023**.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR CONTRATUAL

9.1. O valor contratual sofrerá reajuste de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), conforme tabela IPC-FIPE de março/2023. Desta forma, o valor global para a nova vigência contratual passará a ser de **R\$ 28.377,12** (vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e doze centavos), conforme quadro a seguir:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR 12 MESES
1	Locação de Impressora Laser Multifuncional Monocromática 4	12	R\$ 100,23	R\$ 1.202,76	R\$ 14.433,12
2	Página Monocromática A4 Impressa + Papel	120.000	R\$ 0,1162	-	R\$ 13.944,00

9.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão-de-obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para formação do custo da prestação dos serviços.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Mariana Baptistella Estefanato - Administradora

Assinam eletronicamente as testemunhas

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6

Wilk Ferreira Magalhães – RG: 50.678.121-5



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Baptistella Estefanato, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 11:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILK FERREIRA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 11/05/2023, às 14:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 11/05/2023, às 14:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8057801** e o código CRC **53449C7C**.

